



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: [prefeituraderiobom@yahoo.com.br](mailto:prefeituraderiobom@yahoo.com.br)

DECRETO 063/2015

SÚMULA: DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE RIO BOM, EM VIRTUDE DAS FORTES E FREQUENTES CHUVAS QUE VEM OCORRENDO NOS ÚLTIMOS DIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, COM BASE NOS DADOS E INFORMAÇÕES LEVANTADAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, EDUCAÇÃO E DEFESA CIVIL,

DECRETA

Art. 1º. Fica decretada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** em todo o território do Município de Rio Bom, em decorrência das fortes chuvas que vem ocorrendo em toda a região, especificamente neste Município, que possui uma vasta malha viária rural, por onde são transportados os produtos agropecuários e realização diária do transporte escolar, causando grandes transtornos para acesso à zona rural e para os agricultores e alunos se deslocarem para a cidade.

Art. 2º. A situação de emergência se justifica pelo fato de que, em levantamento preliminar realizado na área rural, constatou-se que: **1) DESBARRANCAMENTO DE BUEIROS** nos Bairros: Piimirim, Setenta Alqueires, Lageadão e Mulina; **2) BURACOS E VALETAS** nos trechos de estradas dos Bairros: Campeiro, Lageadão Santa Maria; acrescenta-se que, os trechos das estradas dos Bairros Lageadão e Campeiro tornaram-se intransitáveis; **3) DANIFICAÇÕES DE DIVERSOS TIPOS E PROPORÇÕES MENORES:** foram constatadas em todas as estradas rurais vicinais e secundárias.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de julho de 2015.

Moisés José de Andrade  
Prefeito Municipal